

**O FENÔMENO “BRANQUITUDE” E SUAS RESSONÂNCIAS SOBRE A RELAÇÃO  
ENTRE O NEGRO E O TRABALHO NO BRASIL**

**THE “WHITENESS” PHENOMENON AND ITS RESONANCES ON THE RELATIONSHIP  
BETWEEN BLACK PEOPLE AND WORK IN BRAZIL**

**EL FENÓMENO DE LA “BLANCIDAD” Y SUS RESONANCIAS EN LA RELACIÓN  
ENTRE LAS PERSONAS NEGRAS Y EL TRABAJO EN BRASIL**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n7-060>

**Data de submissão:** 04/06/2025

**Data de publicação:** 04/07/2025

**Antony Soares Simões**

Pedagogo pela Universidade Nove de Julho. Professor da Secretaria Municipal de Educação, de Agudos-SP. Mestrando em Psicologia pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, da Faculdade de Ciências (UNESP -Bauru). Membro do grupo de pesquisa CNPQ-Unesp “Psicologia Organizacional e do Trabalho”.

E-mail: [antony.simo.es@unesp.br](mailto:antony.simo.es@unesp.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8771-9645>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7249646750089474>

**Mário Lázaro Camargo**

Psicólogo. Doutor em Psicologia pela USP -FFCLRP. Mestre em Psicologia pela Unesp-FCL.

Professor Assistente Doutor no Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências da Unesp, campus Bauru. Coordenador do Curso de Psicologia e Supervisor de Estágio na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho. Docente credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem da Faculdade de Ciências.

Membro do grupo de pesquisa CNPQ-Unesp “Psicologia Organizacional e do Trabalho”.

Coordenador do LaborPOT –Laboratório de Pesquisa em Psicologia Organizacional e do Trabalho (FC-UNESP).

E-mail: [mario.camargo@unesp.br](mailto:mario.camargo@unesp.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1802-2382>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5738546925684617>

---

**RESUMO**

A trajetória dos grupos não-brancos no Brasil, desde o período colonial e da escravidão até os dias atuais, não obstante a legislação trabalhista vigente, é marcada por resistência e luta contra o preconceito e a exclusão. Esses grupos demonstram uma capacidade incansável de resistir e transformar a realidade, mesmo diante das sequelas explícitas que se manifestam nas desigualdades raciais, tanto nos contextos educacionais quanto no mercado de trabalho. Para entender essa dinâmica, é essencial analisar a formação histórica da sociedade brasileira, abordando o lugar ocupado por brancos e negros e as complexas interações entre esses grupos. A estrutura social do Brasil é fundamentada em valores que associam a branquitude ao progresso e à civilização, enquanto a população não-branca é relegada a uma posição de marginalização. Esses valores, enraizados em ideias científicas e eugenistas do século XIX, perpetuam a exclusão. Para construir uma sociedade mais justa e igualitária, o Estado brasileiro tem adotado medidas de reparação, como a valorização da cultura afro e indígena, a implementação de políticas afirmativas e leis que combatem a discriminação e o racismo. O presente artigo, escrito sob a forma de ensaio teórico, desvela por meio da discussão de conceitos como “branquitude”, “negritude”, “racismo”, “democracia

racial”, “quilombamento” e outros, como o negro foi sendo alijado do direito de ser cidadão livre, digno e autônomo no Brasil; vitimado pelo racismo estrutural que o coloca numa condição de subalternidade em relação ao cidadão branco; levando-o a ocupar lugares de menor valor desde a escola (processo educacional) até o emprego (mercado de trabalho).

**Palavras-chave:** Negritude. Branquitude. Racismo. Exclusão. Mercado de Trabalho.

### **ABSTRACT**

The trajectory of non-white groups in Brazil, from the colonial period and slavery to the present day, despite current labor laws, is marked by resistance and the fight against prejudice and exclusion. These groups demonstrate a tireless capacity to resist and transform reality, even in the face of the explicit consequences that manifest themselves in racial inequalities, both in educational contexts and in the labor market. To understand this dynamic, it is essential to analyze the historical formation of Brazilian society, addressing the place occupied by whites and blacks and the complex interactions between these groups. Brazil's social structure is based on values that associate whiteness with progress and civilization, while the non-white population is relegated to a position of marginalization. These values, rooted in scientific and eugenic ideas from the 19th century, perpetuate exclusion. In order to build a more just and egalitarian society, the Brazilian State has adopted reparation measures, such as the valorization of Afro and indigenous culture, the implementation of affirmative action policies and laws that combat discrimination and racism. This article, written in the form of a theoretical essay, reveals, through the discussion of concepts such as “whiteness”, “blackness”, “racism”, “racial democracy”, “quilombamento” and others, how black people have been deprived of the right to be free, dignified and autonomous citizens in Brazil; victimized by structural racism that places them in a condition of subordination in relation to white citizens; leading them to occupy positions of lesser value from school (educational process) to employment (job market).

**Keywords:** Blackness. Whiteness. Racism. Exclusion. Job Market.

### **RESUMEN**

La trayectoria de los grupos no blancos en Brasil, desde la época colonial y la esclavitud hasta la actualidad, a pesar de la legislación laboral vigente, está marcada por la resistencia y la lucha contra los prejuicios y la exclusión. Estos grupos demuestran una incansable capacidad para resistir y transformar la realidad, incluso frente a las consecuencias explícitas que se manifiestan en las desigualdades raciales, tanto en el ámbito educativo como en el mercado laboral. Para comprender esta dinámica, es fundamental analizar la formación histórica de la sociedad brasileña, abordando el lugar que ocupan los blancos y los negros y las complejas interacciones entre estos grupos. La estructura social brasileña se basa en valores que asocian la blancura con el progreso y la civilización, mientras que la población no blanca se ve relegada a una posición de marginación. Estos valores, arraigados en ideas científicas y eugenésicas del siglo XIX, perpetúan la exclusión. Para construir una sociedad más justa e igualitaria, el Estado brasileño ha adoptado medidas de reparación, como la valorización de la cultura afro e indígena, la implementación de políticas de acción afirmativa y leyes que combaten la discriminación y el racismo. Este artículo, escrito en formato de ensayo teórico, revela, a través del análisis de conceptos como “blancura”, “negritud”, “racismo”, “democracia racial”, “quilombamento” y otros, cómo las personas negras se han visto privadas del derecho a ser ciudadanos libres, dignos y autónomos en Brasil; víctimas de un racismo estructural que las coloca en una condición de subordinación respecto a los ciudadanos blancos; llevándolas a ocupar puestos de menor valor, desde la escuela (proceso educativo) hasta el empleo (mercado laboral).

**Palabras clave:** Negritud. Blancura. Racismo. Exclusión. Mercado laboral.

## 1 INTRODUÇÃO: A FORMAÇÃO RACIAL DO POVO BRASILEIRO

A trajetória dos grupos não-brancos no Brasil, desde a escravidão até o trabalho formal, é marcada por resistência e luta contra a exclusão. Esses grupos demonstram uma capacidade incansável de resistir e transformar a realidade, mesmo diante das sequelas explícitas que se manifestam nas desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro. Para entender essa dinâmica, é essencial analisar a formação histórica da sociedade brasileira, abordando o lugar ocupado por brancos e negros e as complexas interações entre esses grupos. A literatura acadêmica, abrangendo disciplinas como história, sociologia, antropologia e estudos étnicos, explora as identidades e as práticas culturais, visando promover a equidade racial e a visibilidade dos grupos marginalizados.

A bibliografia utilizada apresenta temas como: teorias raciais e identidade nacional nos trabalhos de Souza (2023), Ferraz e Simioni (2022), Ennes (2024) e Silva e Mendonça (2022); resistência, afrodíspora e ressignificação da identidade, nos artigos de Nicolau e Santos (2022), Melo (2023) e Andrade e Lucena (2024); educação, políticas públicas e equidade racial, nos trabalhos de Souza (2024), Leal et al. (2023), Oliveira (2022) e Silva e Mueller (2021); a identidade negra, representatividade e espaço social do negro são abordados por Silva (2024), Silva e Mendonça (2022) e Ferraz (2020); e, finalmente, epistemologias descoloniais por Degani (2021).

Os estudos realizados por autores como Souza (2023), Ferraz e Simioni (2022) e Ennes (2024) discutem teorias raciais e a construção da identidade nacional, enquanto outros, como Nicolau e Santos (2022) e Andrade e Lucena (2024), abordam a resistência e a ressignificação das identidades não brancas. Essa análise revela como a identidade negra e a representatividade se inserem no espaço social brasileiro, conforme explorado por Silva e Leon (2024) e Ferraz (2020). Contudo, a sociedade continua marcada pela desigualdade e opressão, com a população branca ocupando posições privilegiadas nos espaços de decisão, enquanto a população não-branca é mantida à margem. Essa realidade desmascara a falácia do mito da democracia racial brasileira.

A estrutura social do Brasil é fundamentada em valores que associam a branquitude ao progresso e à civilização, enquanto a população não-branca é relegada a uma posição de marginalização (Carneiro, 2023; Mbembe, 2014). Esses valores, enraizados em ideias científicas e eugenistas do século XIX, perpetuam a exclusão (Freitas; Lopes, 2020; Jesus, 2021). Para construir uma sociedade mais justa e igualitária, o Estado brasileiro tem adotado medidas de reparação, como a valorização da cultura afro e indígena, a implementação de políticas afirmativas e leis que combatem a discriminação e o racismo (Andrade; Nicolaidis; Mota, 2021; Pereira et al., 2023). Tais iniciativas revelam os recursos econômicos e simbólicos utilizados pela população branca para manter sua

hegemonia, cerceando as condições sociais da população não-branca (Nascimento; Gonzaga, 2022; Corraide, 2024).

Os conceitos de democracia racial, eugenia e privilégio branco são instrumentos para criticar a estrutura social racializada, que tem como base o racismo científico. A estrutura social de desigualdade, exploração, opressão e aniquilação é mascarada com o mito de democracia racial (Nascimento; Gonzaga, 2022). O que existe e é mantida é uma hierarquia racial que associa pessoas brancas ao progresso e civilização (Freitas; Lopes, 2020), garantindo aos seus benefícios materiais e simbólicos como acesso e poder de decisão aos meios de produção (Andrade; Sousa; Varela, 2020), enquanto mantém os outros grupos marginalizados (Jesus, 2021). Tais práticas afirmam as ideias europeias do século XIX (Pereira et al., 2023), que fundamentam cientificamente o racismo estrutural brasileiro (Corraide, 2024).

O trabalho de Darcy Ribeiro destaca a interação entre brancos, negros e indígenas, revelando as complexas contradições na formação racial e cultural do Brasil, forjado segundo teorias sobre colonialidade que tem como base o racismo estrutural (Carneiro, 2023; Mbembe, 2014). Essa interação, marcada por violência e exclusão social, demonstra o controle exercido pelos colonizadores brancos sobre a terra, o poder político e os meios de produção (Andrade; Nicolaides; Mota, 2021; Nascimento; Gonzaga, 2022). O colonizador – branco, europeu, ocupa o topo da hierarquia social – tem, entre seus benefícios: o controle da terra, o poder político e os meios de produção. Aos negros e indígenas, os não-brancos, resta a subjugação, a exploração da mão de obra e o trabalho forçado, além do abandono de suas terras e culturas (Mello et al., 2020). Assim, a história da escravidão e suas consequências ainda ressoam na sociedade contemporânea, onde o trabalho dos negros e indígenas é frequentemente desumanizado e relegado a posições subalternas, segundo pesquisas sobre o mercado de trabalho racializado (Freitas; Lopes, 2020; Jesus, 2021; Pereira et al., 2023).

A narrativa histórica brasileira, que privilegiou a branquitude, contribuiu para a marginalização de outros grupos, como evidenciam os trabalhos de Cardoso (2010), Souza (2023) e Melo (2023). As ideias raciais desenvolvidas na Europa foram incorporadas ao imaginário brasileiro, sendo interpretadas de forma passiva, sem considerar as especificidades do contexto marcado pela mestiçagem e pela herança escravocrata. Essa hierarquização racial foi disfarçada sob o mito da democracia racial, que apresenta uma suposta harmonia entre os grupos raciais.

Para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, inclusiva, de reconhecimento e respeito dos outros grupos étnicos além do branco, o Estado brasileiro assume alternativas de reparação como valorização da cultura afro e indígena; a implementação de políticas afirmativas; leis de combate à discriminação e racismo; além de trabalhos sociológicos e antropológicos. São ações que revelam os

usos de recursos econômicos e simbólicos da população branca para manter sua hegemonia em todos os espaços de poder e decisão, cerceando todas as condições sociais e simbólicas da população não-branca.

A narrativa histórica brasileira privilegiou o lugar do branco, criando assim referencial simbólico positivo para os sujeitos pertencentes a esse grupo, conseqüentemente, marginalizando e inviabilizando os outros grupos, como destacam trabalhos de Souza (2023), Sousa e Damasceno (2024) e Melo (2023). As ideias raciais que começam a ser desenvolvidas na Europa foram incorporadas e aplicadas por cientistas, religiosos e legisladores brasileiros na sociedade brasileira; essas mesmas ideias raciais foram interpretadas no Brasil de forma passiva, sem considerar especificidades do contexto brasileiro que é marcado pela mestiçagem e herança escravocrata (Ferraz; Simioni, 2022). As ideias científicas importadas da Europa sobre raça e ambiente moldaram a sociedade brasileira a partir da hierarquização por diferenças raciais que foi disfarçada sob o mito de democracia racial, isto é, vida harmônica entre os diferentes grupos raciais.

A transição da monarquia para a república no início do século XX no Brasil foi acompanhada pela consolidação de teorias raciais que buscavam justificar a hierarquia social com base em supostos critérios biológicos e culturais. O projeto republicano brasileiro incorporou ideologias eugenistas e racistas que visavam o branqueamento da população brasileira por meio da mestiçagem; compreendida como solução para os chamados "problemas sociais" relacionados à presença negra e indígena (Luca, 2021). Essa política racial estava diretamente associada à negação simbólica das contribuições dos povos originários e da população negra, cujos saberes, práticas culturais e modos de existência foram historicamente desvalorizados ou invisibilizados (Campos, 2018; Pereira, 1997).

O racismo é parte do tecido institucional brasileiro que estrutura a sociedade brasileira, como apontam Abdias do Nascimento (1980) e Lélia Gonzalez (1984), promovendo uma violência simbólica que, nos termos de Bourdieu (1996), opera por meio da legitimação de uma visão de mundo que inferioriza certos grupos ao mesmo tempo em que eleva outros ao status de normal. A população branca é beneficiada pelo capital simbólico – na forma de prestígio cultural e reconhecimento – que foi sistematicamente negado às populações negras e indígenas, enquanto conferido aos grupos brancos como mecanismo de dominação social e epistemológica.

Entre os mecanismos de valorização e sustentação simbólica da população branca brasileira, está a narrativa de luta dos imigrantes no Brasil. Tal narrativa associa sua ascensão econômica e integração social a qualidades como disciplina, trabalho árduo e mérito individual, apagando as condições estruturais favoráveis que lhes foram concedidas pelo Estado – como acesso à terra, políticas de incentivo e integração ao mercado de trabalho urbano (Campos, 2018; Luca, 2021). Como

demonstra a análise de Bourdieu (1996), esse tipo de narrativa não é neutra: ela funciona como capital simbólico, pois legitima uma posição social por meio do reconhecimento coletivo de certos atributos como dignos de prestígio. Ao mesmo tempo, essa valorização simbólica dos imigrantes europeus opera em contraste com a desvalorização dos povos nativos e sequestrados para o trabalho forçado – os negros, historicamente excluídos das mesmas oportunidades materiais e simbólicas.

A lógica racializada da distribuição do capital simbólico contribuiu para consolidar a imagem do europeu como sujeito civilizado e merecedor de sucesso, enquanto reduziu os grupos racializados a obstáculos ao progresso, reforçando uma hierarquia social que se perpetua até hoje nas instituições, inclusive no campo do trabalho e da educação (Nascimento, 1980; Gonzalez, 1984; Pereira, 1997). Assim, o sucesso dos imigrantes foi menos uma consequência do mérito individual e mais o resultado de um processo histórico de acumulação e reconhecimento simbólico racialmente orientado.

A república brasileira é fundada e estruturada a partir de projetos políticos e científicos que privilegiam o branqueamento. Segundo Souza (2023) o contexto científico e político, do início do século XX, tem o ambiente e a raça como elementos centrais na construção de uma nação civilizada e desenvolvida; adjetivos sempre associados a cultura europeia e pessoas brancas. Esse prisma pseudocientífico sustenta teorias eugenistas e racistas, que enxergam a imigração europeia e a miscigenação controlada como formas de “melhorar” a população brasileira, reforçando o lugar de destaque da população branca na hierarquia racial e social, a quem o trabalho intelectual e bem remunerado é ofertado, e marginaliza a contribuição dos povos originários e negros, para os quais é reservado o trabalho braçal, subalterno, desqualificado e mal remunerado, como aponta o vasto trabalho de Abdias do Nascimento e Lélia Gonzales (Alves; Rocha, 2021; Melo, 2023)

Mesmo após a abolição, com a Lei Áurea, os ex-escravizados foram abandonados à própria sorte, sem políticas de inserção social, o que perpetuou sua exclusão do mercado de trabalho. Essa ausência de reparação material e simbólica aos libertos, denunciada por Abdias do Nascimento (1980), criou um cenário em que a marginalização da população negra foi naturalizada. As justificativas científicas do século XIX e XX, que sustentavam a ideia de inferioridade racial, ainda permeiam as estruturas institucionais contemporâneas, como demonstram Campos (2018) e Luca (2021) ao analisarem a permanência das hierarquias simbólicas no Brasil. Essa herança racializada persiste nas estruturas organizacionais contemporâneas, onde a falta de políticas de inclusão e a meritocracia seletiva continuam a invisibilizar as desigualdades históricas (Bourdieu, 1996; Gonzalez, 1984; Pereira, 1997).

O resgate da trajetória do negro no Brasil, da escravidão ao mercado de trabalho formal, é marcado por uma história de resistência, de exclusão e de luta por reconhecimento. Desde o período

colonial, pós-invasão, 4 milhões de africanos foram sequestrados e trazidos para trabalhar à força no Brasil, submetidos a um regime escravocrata, segundo dados revelados pelos pesquisadores em audiência pública da Comissão de Refugiados no Congresso Nacional (Resende, 2021); até os dias de hoje, os descendentes dessa população de pessoas sequestradas enfrentam desafios estruturais que resistem e são remodelados por séculos por pessoas brancas. A população não-branca não se posicionou apenas de forma insubordinada, mas de forma resistente, a ponto de construir, marcar e estruturar profundamente a sociedade brasileira, como estudos recentes apontam (Melo, 2023; Souza, 2023).

A base da economia brasileira no período colonial e imperial foi a agroexportação de cana-de-açúcar, café e mineração, tudo sustentado pelo trabalho de pessoas não-brancas escravizadas. Pessoas não-brancas eram mercadorias, desprovidas de direitos e submetidas a condições desumanas de vida e trabalho. A monarquia brasileira, que tinha como forma de produção econômica e social a escravidão, transicionou para a república no início do século XX; esse novo sistema de governo tem como eixo teorias raciais europeias, que tinham como objetivo justificar a hierarquia social e racial com base em critérios biológicos e culturais de supremacia branca-europeia; esse conceito será a base da ciência e da política brasileira, agora uma república. Com o fim do sistema escravista e uma população não-branca numerosa, a república brasileira, com ideias eugenistas, tem como desafio aumentar a população branca para promover progresso e civilidade. Segundo Ferraz e Simioni (2022), a aplicação dessas teorias no contexto brasileiro, colaborou com a ideia inicial de que a mestiçagem era uma alternativa de branqueamento e de, portanto, solução para esse problema (Souza, 2023).

Teorias pseudocientíficas, como o darwinismo social e a eugenia, foram utilizadas por intelectuais e políticos brasileiros que defendiam a miscigenação, desde que controlada, como estratégia que levaria ao clareamento gradual da população; essa teoria beneficiou diretamente a população branca que já ocupava as posições de poder e, nesse sentido, a imigração europeia torna-se uma alternativa para “melhorar” a composição racial brasileira que era majoritariamente composta por não-brancos – definidos por essas teorias pseudocientíficas como obstáculos ao desenvolvimento econômica e social do país.

A imigração foi uma das formas que o Estado brasileiro implementou, com políticas que privilegiam esses imigrantes europeus com acesso à terra, educação, empregos formais, o que reforçava a estrutura racial desigual. No início do século XX, com a urbanização e industrialização, a população de ex-escravizados começa a migrar para cidades em busca de oportunidades, afinal as terras e o trabalho no campo são garantidos e oferecidos para os imigrantes europeus. Os imigrantes eram a grande esperança nacional de progresso, pois estes estavam mais acostumados às demandas do

trabalho em condições capitalistas e apresentavam produtividade  $\frac{1}{3}$  (um terço) maior que a dos antigos escravos – e com custos organizacionais menores também (Souza, 2017).

No contexto atual, tanto no campo quanto na cidade, as oportunidades de trabalho são determinadas pela competição, que favorece segmentos capazes de reunir qualificação comparativa em áreas como trabalho, poupança e mobilidade espacial e ocupacional. Nesse cenário, os trabalhadores não-brancos, descendentes de ex-escravizados perdem a identificação como agentes do trabalho, sem qualquer possibilidade de classificação social. Com o estigma de serem vistos como "tração muscular" em serviços pesados e considerados trabalhadores manuais desqualificados, estes indivíduos competem com imigrantes, para quem o trabalho representa uma fonte importante de orgulho e autoestima (Souza, 2017).

O racismo se manifesta, limitando o acesso da população não-branca, tanto nas atividades rurais quanto no mercado de trabalho formal, que exige formação escolar, técnica ou acadêmica. Como resultado das ideias e ações de exclusão e estigmatização, segundo Ennes (2024), essa população tende a ocupar funções subalternas como serventes, carregadores e trabalhadores domésticos, o que dificulta a ascensão social (Souza, 2024; Andrade; Lucena, 2024).

Apesar dessa adversidade, a população não-branca desenvolveu estratégias de resistência, como quilombos urbanos e associações culturais, destacando a contribuição da cultura afro-brasileira na construção da identidade nacional. As obras de intelectuais como Lélia Gonzalez e Abdias do Nascimento ressaltam a centralidade da cultura negra na formação da identidade brasileira e a necessidade de combater o racismo.

As justificativas científicas dos séculos XIX e XX sobre inferioridade e incapacidade estão presentes ainda na estrutura das organizações ou nos valores dos seus dirigentes e colaboradores, reveladas na ausência de políticas de inclusão e reparação ou disfarçadas em discursos de igualdade de oportunidades e de que todos pertencem a “raça humana”.

O antropólogo Darcy Ribeiro destaca a resistência e a contribuição da cultura de negros e indígenas na identidade nacional, em especial como atos de resistência na religião, na música, na dança, na culinária etc. A categoria político-cultural de africanidade, que Lélia González propõe e Nicolau e Santos (2022) discute, resalta a importância dessas práticas na construção de uma identidade negra que resiste à opressão, afirma sua dignidade, destaca a necessidade de combate ao racismo e promove a valorização da cultura e história afro-brasileira (Melo, 2023).

Enquanto o lugar do branco, especialmente do homem branco, foi (e continua sendo) historicamente associado ao poder e à autoridade, pessoas não-brancas são relegadas a uma posição de marginalização; mulheres não-brancas, ocupam a dupla marginalização; estas enfrentam o racismo e

sexismo de forma interseccional. Analisar a condição dessa mulher à luz da perspectiva de Lélia González, revela como as estruturas de poder perpetuam desigualdades oriundas da formação patriarcal-racista do Brasil que precisam ser combatidas.

O reconhecimento dessas desigualdades exige medidas reparadoras. A Lei nº. 10.639/03, que institui o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas, busca corrigir a invisibilidade do negro nos currículos escolares e promover uma narrativa inclusiva sobre a contribuição para a formação do Brasil e para a valorização dos conhecimentos tradicionais e indígenas, contribuindo para uma visão mais plural e decolonial da educação. Trata-se de um importante marco na luta por equidade racial, já que essa legislação visa corrigir a invisibilidade da cultura negra nos currículos escolares e a promover uma narrativa mais inclusiva sobre a formação do povo brasileiro (Silva; Mendonça, 2022), valorizando conhecimentos tradicionais para uma educação mais inclusiva e plural (Leal et al., 2023).

O trabalho de Silva e Mendonça (2022) revisita a obra de Darcy Ribeiro, que apresenta uma visão antropológica da formação do povo brasileiro e destaca a mestiçagem como elemento central da identidade nacional. Porém, essa narrativa sobre a mestiçagem acabou por contribuir com o apagamento das especificidades das experiências negras e indígenas, como apontam os trabalhos de Nicolau e Santos (2022) e Mendes (2022). A descolonização do pensamento e práticas educacionais, discutido por Degani (2021) e Mendes (2022) é base para garantir espaço, escuta e valorização das vozes marginalizadas.

Um país fortemente marcado pela diversidade racial e desigualdade social como o Brasil, começou o processo de construção da própria identidade, tentando ignorar as marcas indelévels do racismo. Ao mesmo tempo, na Europa, as teorias raciais ganham força como o darwinismo social e o racismo científico, que foram amplamente utilizados no século XIX, para justificar a hierarquia social baseada na cor da pele. Segundo Ferraz e Simioni (2022) essas teorias foram adaptadas para lidar com a mestiçagem, que era entendido como um problema a ser resolvido ou controlado para evitar a degeneração da população; enquanto na Europa o racismo científico defendia a pureza racial como ideal.

A identidade nacional brasileira foi fortemente marcada pelo mito da democracia racial. Esse mito sustentou a ideia de que o Brasil seria uma sociedade harmoniosa, onde as relações radicais eram livres de conflitos e hierarquias (Souza, 2023). O mito da democracia racial funcionou como mecanismo de invisibilização do racismo, ao propagar e manter esse mito, a elite branca brasileira pode negar a existência de privilégios raciais e justificar a falta de políticas reparatórias. Assim, o racismo se manifestava de forma institucional, na segregação espacial, nas barreiras de acesso à educação ou violência policial seletiva. O discurso contido no mito de democracia racial foi útil ao

Estado brasileiro para apresentar-se como uma exceção racial dos continentes americanos, em contraste com o segregacionismo explícito dos E.U.A; silenciando assim as violências cotidianas enfrentadas por negros e indígenas brasileiros, apagando as lutas e resistências negras e indígenas.

O mito da democracia racial no Brasil tem sido historicamente um dos maiores entraves para o reconhecimento do racismo como estrutura central de organização social. A ideia de que vivemos em uma sociedade harmoniosamente miscigenada, na qual a cor da pele não define oportunidades, atua como um dispositivo ideológico de apagamento das desigualdades raciais. Como afirma Carneiro (2003, p. 48), “o mito da democracia racial se constrói sobre a negação do racismo como ideologia e prática no Brasil”. Essa negação tem servido como base para o silenciamento das denúncias de discriminação racial e para o esvaziamento político de conquistas do movimento negro, como a criminalização do racismo e as políticas de cotas raciais.

Mesmo diante de avanços legais e institucionais, persistem resistências à aceitação do racismo como estruturante da sociedade brasileira. Para Gomes (2005, p. 25), “o discurso da mestiçagem, longe de promover igualdade, produziu uma hierarquia racial oculta, na qual a branquitude permanece como referência normativa e hegemônica”. Nessa lógica, o sujeito branco é percebido como universal e neutro, enquanto os corpos negros são marcados como desviantes, inferiores ou exóticos.

Munanga (2003) reforça que a mestiçagem no Brasil não eliminou as hierarquias raciais, mas apenas reconfigurou o racismo em moldes mais sutis e difíceis de serem combatidos. Para ele, “a ideologia da mestiçagem [...] impediu o reconhecimento das disparidades raciais, fazendo crer que o Brasil era uma exceção harmoniosa no continente americano” (Munanga, 2003, p. 18).

Abdias do Nascimento (1980) já denunciava essa armadilha histórica ao afirmar que o mito da democracia racial brasileira é uma falácia que encobre o verdadeiro genocídio cultural, político e físico da população negra. Ele argumentava que a narrativa oficial do país sustenta uma “autoimagem mentirosa de tolerância e convivência racial” (Nascimento, 1980, p. 32), enquanto, na prática, negros seguem sendo sistematicamente excluídos dos espaços de poder e representação.

Assim, a desconstrução do mito da democracia racial e a crítica ideológica da mestiçagem tornam-se imperativos para que o enfrentamento ao racismo seja efetivo. É necessário reconhecer que a mestiçagem no Brasil não é símbolo de igualdade, mas expressão de uma dominação racial que se disfarça sob o manto da harmonia. Trata-se, portanto, de romper com as ficções fundadoras da identidade nacional e colocar em evidência os mecanismos pelos quais a branquitude se mantém como centro do poder simbólico e material.

## **2 O TRABALHO DO NEGRO E O NEGRO NO TRABALHO: UMA ANÁLISE HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA**

### **2.1 RAÍZES HISTÓRICAS DA DISCRIMINAÇÃO E DIFICULDADE DE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO**

Mesmo que regidos por uma legislação trabalhista que busque garantir o essencial para o trabalhador negro brasileiro, a exemplo das cotas raciais, ela não é capaz de oferecer condições de romper com o racismo que estrutura a desigualdade de acesso, desigualdade salarial entre outras ações discriminatórias sistematizadas pelo mercado de trabalho, fazendo presentificar-se uma “farsa da diversidade corporativa”.

No mundo corporativo, a estética tem papel relevante na exclusão da população negra. Como apresentaram Presta e Casagrande (2021) a aparência e padrões de vestimenta são usados como critério de exclusão em ambientes de trabalho, reforçando estereótipos racistas que impedem a ascensão dos trabalhadores negros.

O acesso, a permanência e a progressão no mercado de trabalho têm como premissa formação e educação. A falta de aparato político, legislativo para integração social, acesso e permanência à educação da população descendente de pessoas escravizadas criou barreiras estruturais quase intransponíveis de ascensão profissional e acesso à educação (Ribeiro, 2020). Entre as diversas barreiras estruturais a serem superadas, a discriminação estética desempenha um papel significativo na exclusão da população negra do mercado de trabalho. Padrões de vestimenta (Presta; Casagrande, 2021) e aparência são usados como critérios de exclusão nos ambientes de trabalho, reforçando estereótipos racistas. Os cabelos crespos, os traços faciais, as formas de se vestir associados à cultura negra são frequentemente estigmatizados; é um obstáculo adicional para ascensão profissional de trabalhadores negros. A discriminação estética não limita apenas oportunidades de emprego, mas também a autoestima e saúde mental dos trabalhadores, como aponta Alencar (2021) em sua revisão sistemática sobre trabalho, racismo e sofrimento psíquico.

Para compreender as desigualdades vividas pela população negra no Brasil, é fundamental adotar uma perspectiva interseccional que considere as articulações entre raça, gênero e classe social. Como propôs Crenshaw (2002), a interseccionalidade revela como diferentes sistemas de opressão operam simultaneamente, produzindo formas específicas de exclusão.

No contexto brasileiro, as mulheres negras vivenciam uma dupla marginalização, marcada tanto pelo racismo quanto pelo sexismo, o que as posiciona em uma base estrutural de desigualdade. De acordo com Carneiro (2023), essa condição as insere predominantemente em ocupações precárias e mal remuneradas, com destaque para o trabalho doméstico, que historicamente foi um dos poucos

espaços de inserção laboral para mulheres negras após a abolição. Essa inserção não se dá de forma neutra: estereótipos racializados e de gênero continuam a associar as mulheres negras a funções subalternas, de cuidado e de baixa valorização social, como aponta Collins (2016), ao discutir o conceito de "imagens de controle", que sustentam a dominação racial e patriarcal. No Brasil, essas representações são amplamente disseminadas e operam como dispositivos simbólicos de exclusão, naturalizando a precarização da vida das mulheres negras (Gonzales, 1982).

O processo de mudança desses quadros de marginalização e subalternidade, principalmente no contexto do trabalho, exige acesso pleno e equitativo de oportunidades para a população negra, com a implementação de políticas afirmativas e valorização da diversidade como discutido por Paz e Gomes (2022) e Coêlho e Moura (2023). O passado escravocrata são as raízes históricas de discriminação e a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho tem raízes no período pós-abolicionista com absoluta ausência de políticas de inclusão social que mantém e estende as desigualdades estruturais.

As organizações formais de trabalho no Brasil refletem essas dificuldades. As primeiras fábricas e empresas eram predominantemente ocupadas por trabalhadores brancos e a exclusão da população não-branca do trabalho formal, desde seu surgimento, estruturou o racismo no ambiente laboral. Como destaca Barros (2022), o direito ao trabalho formal no Brasil foi marcado pela exclusão, reforçando até hoje as disparidades de raça e gênero.

A marginalização no mercado de trabalho não é um acaso, mas um legado histórico, que demanda políticas afirmativas e transformações estruturais para ser superado.

## 2.2 ESTRUTURAS E CÓDIGOS DO TRABALHO ESCRAVO, CORPORATIVO PRIVADO E PÚBLICO

Os resquícios da estrutura escravocrata revelam-se ao analisar as relações de trabalho no Brasil, manifestando-se tanto nas condições precárias de trabalho quanto na hierarquização racial nas empresas (Rezende; Andrade, 2023). Essa herança histórica não é mero acaso; tem influência do ciclo açucareiro, baseado em mão de obra intensiva e exploração, ainda se faz presente na naturalização de desigualdade salarial e na resistência à diversidade nos espaços corporativos (Silva; Mueller, 2021).

Embora o setor público apresente diferenças significativas em relação ao privado, ele ainda não está imune a essas dinâmicas. Em comparação com o último, o primeiro oferece maior estabilidade e, principalmente, após a implementação de ações afirmativas, registra maior presença de pessoas negras. No entanto, mesmo nesse ambiente, a população de pessoas não-brancas enfrenta dificuldades para acessar cargos de prestígio e continua sub-representada em posições de liderança (Lima, 2022).

Essa disparidade tem raízes profundas. Os pilares entre os setores público e privado brasileiros são influenciados por heranças históricas do período escravocrata e açucareiro, estruturas que perpetuam desigualdades raciais e sociais. No setor privado, isso se traduz na precarização das condições de trabalho e na hierarquização racial dentro das empresas (Rezende; Andrade, 2023). A cultura organizacional muitas vezes atua como um mecanismo de exclusão, reforça estereótipos racistas, resiste à diversidade racial e falha em adotar práticas inclusivas de combate ao racismo (Coêlho; Moura, 2023). Nesse contexto, a pessoa não-branca vê suas possibilidades de inserção reduzidas quando, por exemplo, sua estética não se alinha aos padrões eurocêntricos de aparência (Presta; Casagrande, 2021).

Apesar dos avanços no setor público, como a implementação de políticas de cotas e inclusão (Lima, 2022), a efetividade dessas medidas ainda é limitada, conforme destacado por Paz e Gomes (2022). Barreiras estruturais e culturais persistem, incluindo dificuldades de acesso e permanência na educação formal, oportunidades de estágio e emprego, além do preconceito estético. Até mesmo aqueles que alcançam cargos de alto escalão enfrentam obstáculos, como relatam profissionais negros que lidam com hierarquias raciais enraizadas nas instituições públicas.

O acesso a cargos públicos exige, em primeiro lugar, educação de qualidade – um dos principais obstáculos enfrentados pela população não-branca, como destaca Ribeiro (2020). Superada essa etapa, surge o desafio da qualificação profissional, necessária para competir em processos seletivos que, não raro, reproduzem vieses racistas. Barros (2022) demonstra como esses mecanismos dificultam a aprovação de candidatos negros, mesmo quando possuem formação equivalente ou superior à de concorrentes brancos.

O ingresso no funcionalismo público brasileiro, em tese, é regulado por concursos e pela isonomia salarial. Lima e Vaz (2020) evidenciam que os cargos mais bem remunerados ainda são majoritariamente ocupados por pessoas brancas. Isso revela que, diante de mecanismos que garantiriam igualdade de oportunidades, o branco permanece privilegiado no acesso e nas ascensões dentro do setor público. O processo de seleção via concurso público, mesmo que transparente, principalmente se comparado aos processos seletivos informais ou dinamizados pelas organizações de caráter privado, não elimina as desigualdades estruturais anteriores ao ingresso, afinal a desigualdade de acesso começa antes da vaga de trabalho, inicia na desigualdade de acesso e permanência à educação de qualidade e redes de apoio.

Os dados analisados pelas autoras, mostram que, nos quartis superiores da distribuição salarial do funcionalismo público, o hiato de rendimento entre brancos e negros é mais explícito, indicando que pessoas brancas tendem a alcançar posições de prestígio e melhor remuneração, mesmo quando se

controla por escolaridade, experiência e localização (Lima; Vaz, 2020). Essa constatação põe em xeque a ideia de que o setor público seja mais igualitário. Na verdade, quando se trata de grupos minorizados, esses são limitados a cargos administrativos e auxiliares, enquanto brancos estão mais presentes nos cargos estratégicos e de liderança.

Adicionalmente, as autoras indicam que partes das posições mais altas do serviço público – como cargos comissionados e de nomeação – não passam por concursos, o que permite a manutenção de redes de favorecimento social, político e racial. Nesse contexto, os brancos continuam se beneficiando do capital social herdado de gerações anteriores e das redes de relacionamento que historicamente os colocam em vantagem (Lima; Vaz, 2020).

O acesso ao funcionalismo público por pessoas brancas está ligado a privilégios estruturais e à reprodução de desigualdades históricas. Embora existam avanços legais, como a Lei de Cotas, ainda há muito a ser feito para que o setor público represente, de forma equitativa, a diversidade racial da população brasileira. Os brancos, portanto, não apenas foram historicamente favorecidos, como continuam sendo os principais beneficiários de uma estrutura que privilegia, direta ou indiretamente, sua permanência no topo da hierarquia do Estado.

A partir da década de 2010, com a promulgação da lei nº 12.990/14, que instituiu a reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para candidatos negros, o Brasil deu um passo significativo na tentativa de corrigir essa desigualdade. No entanto, a política de cotas enfrenta resistência simbólica e estrutural, baseada na ideia de que o concurso é o espaço por excelência do mérito individual – essa ideia ignora as desigualdades de partida no acesso à educação de qualidade, de formação e preparação adequada para as provas (Lima; Vaz, 2020).

Comparativamente, os candidatos brancos historicamente acessaram com mais facilidade o ensino superior, cursinhos preparatórios e redes de apoio familiar e institucional que favorecem o sucesso em concursos. As autoras também apontam que, mesmo quando negros ingressam no serviço público, encontram maiores barreiras para ascender a cargos de chefia e direção, o que evidencia que a desigualdade não está apenas no acesso, mas na permanência e progressão funcional (Lima; Vaz, 2020).

Ademais, os concursos públicos não se aplicam a todos os cargos: muitas das funções comissionadas – justamente aquelas de maior prestígio e salário – são de nomeação direta e, ainda hoje são preenchidas por redes de sociabilidade e racialidade homogêneas. Isso evidencia como o capital social e o racismo institucional se entrelaçam para manter a branquitude no topo da hierarquia do Estado.

As políticas de cotas revelam que, mesmo medidas que tenham promovido a ampliação da presença negra em instituições públicas, elas ainda são insuficientes diante de estruturas de exclusão mais amplas e sutis, como a desqualificação simbólica de servidores cotistas, ou falta de políticas de acompanhamento para garantir sua ascensão. Mais que ampliar o acesso, é preciso transformar as estruturas que naturalizam o privilégio branco e invisibilizam os obstáculos enfrentados por povos não-brancos. Nesse sentido podemos postular que há diferença entre o ato de inserir e a ação de incluir, ou um conjunto de ações que culminem com uma gestão inclusiva.

A discriminação estética é outro fator determinante, presente tanto no setor público quanto no privado. Conforme Presta e Casagrande (2021), padrões de aparência e comportamento associados à branquitude são valorizados nos processos seletivos, o que é agravado pela falta de representatividade de pessoas não-brancas em cargos de liderança. Essa dinâmica reforça a percepção de que o serviço público, assim como o privado, é um espaço predominantemente branco.

Os processos de recrutamento e seleção refletem essas desigualdades. Como aponta Vaz (2020), candidatos brancos são frequentemente privilegiados, mesmo quando não-brancos apresentam qualificações equivalentes ou superiores. Isso ocorre porque os empregadores tendem a associar branquitude à competência, à confiança e à liderança, enquanto atribuem a negros estereótipos de inadequação para cargos de prestígio. Esses vieses, analisados sociologicamente, são reproduzidos por práticas culturais e institucionais que perpetuam a marginalização da população não-branca.

Diante desse cenário, alternativas são urgentes. A implementação de políticas inclusivas, o combate ao racismo estrutural e a valorização da diversidade racial em todos os níveis organizacionais surgem com caminhos necessários, conforme discutem Coêlho e Moura (2023) e Paz e Gomes (2022) em seus trabalhos. Somente com mudanças profundas será possível romper com os códigos escravocratas que ainda moldam o mundo do trabalho no Brasil.

### 2.3 ESTEREÓTIPOS RACISTAS E SUA INFLUÊNCIA NO ACESSO AO TRABALHO E PERMANÊNCIA

A estrutura do trabalho no Brasil é alicerçada por heranças e valores colonialistas que mantêm as desigualdades raciais e sociais a séculos. Durante o período colonial, o trabalho tinha como base e organização a exploração da mão de obra escravizada, especialmente dos povos do continente africano, povos originários do Brasil e seus descendentes. Mesmo após a abolição da escravidão, não foram implementadas políticas eficazes de inserção dos ex-escravizados na sociedade, o que resultou na marginalização contínua no mercado de trabalho (IPEA, 2008). A ausência de medidas reparatórias

contribuiu para a manutenção de estruturas discriminatórias que ainda hoje se refletem nas relações laborais.

Com o fim da exploração da mão de obra escravizada no trabalho das lavouras, o Brasil incentivou a imigração de portugueses, espanhóis, italianos e alemães, atraídos com promessas de prosperidade, ainda que sob condições de trabalho precário. A Revolta da Ibicaba, em 1856, evidencia a insatisfação desses trabalhadores com o sistema de parcerias que os mantinham em situação de endividamento e exploração (Davatz, 1850). Essas e outras revoltas, organizadas em prol da melhoria das condições de trabalho, saúde e educação, consolidaram o discurso de que o sucesso desses imigrantes foi resultado exclusivo de seu esforço individual, desconsiderando os privilégios e apoios institucionais que receberam, como acesso à terra, direito à educação e assistência consular (Monsma, 2010).

As ações afirmativas implementadas mais efetivamente a partir dos anos 2000, são políticas que visam promover a igualdade de oportunidades, especialmente no acesso à educação superior e ao mercado de trabalho (Theodoro, 2008). No entanto, há uma percepção equivocada de que tais medidas discriminam os descendentes de europeus; esses ignoram os benefícios históricos e institucionais que esses grupos receberam, como políticas de imigração favoráveis e acesso facilitado a recursos ao longo da história e, portanto, desde o início das imigrações para o Brasil (Santos, 2017).

O mercado de trabalho brasileiro reflete as desigualdades raciais estruturais originadas no período colonial. A população não-branca enfrenta as maiores taxas de desemprego, menores salários e acesso limitado a cargos de liderança. Essas disparidades não podem ser explicadas apenas por diferenças de qualificação, mas estão enraizadas em uma estrutura que discrimina, exclui e aniquila esses grupos (Santos, 2017). A persistência dessas desigualdades evidencia a necessidade de políticas públicas que enfrentam diretamente as barreiras de acesso e permanência no ambiente laboral enfrentadas pelos grupos minoritários (isso também se aplica a grupos como os formados pelas pessoas com deficiências, membros da comunidade LGBTQIAP+, egressos do sistema prisional etc.).

O direito ao trabalho digno é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária. No contexto brasileiro, esse direito tem sido historicamente negado a parcelas significativas da população; esse direito requer não apenas políticas de inclusão, mas também o reconhecimento das contribuições desses grupos para o desenvolvimento econômico do país e a desconstrução de narrativas que os associam à marginalidade (Santos, 2017).

Os estereótipos associados à violência e incompetência atribuídos à população negra constituem obstáculos adicionais à sua inserção e progressão no mercado de trabalho (Freitas, 2023). Esses estereótipos, enraizados em preconceitos históricos, são reproduzidos nas práticas de

recrutamento, avaliação de desempenho e promoção, limitando drasticamente as oportunidades de mobilidade social (Vaz, 2020). O impacto desses estereótipos é duradouro e profundo, afetando não apenas o acesso ao trabalho, mas também a permanência e a ascensão profissional da população negra.

O corpo branco possui uma moralidade estética positiva, associado a limpeza e profissionalismo (Dove, 2019). Devido a estética higiênica, envolta em moral e profissionalismo, no Brasil, segundo o Instituto Ethos (2023), 68% das mulheres não-brancas que ocupam cargos executivos mantêm seus cabelos alisados; trajes sociais ocidentais como ternos, salto alto, são impostos como universais, apagando expressões culturais diversas.

A estética negra, como traços faciais, texturas de cabelo e até expressões culturais são historicamente alvo de estereótipos racistas que a associam a "desleixo", "falta de profissionalismo" ou "inadequação" a padrões eurocêntricos. Esses preconceitos, enraizados no dispositivo da racialidade (Carneiro, 2023), marginalizam identidades e também criam barreiras concretas no acesso e ascensão profissional da população negra, especialmente mulheres.

O processo de desvalorização dos sujeitos não-brancos tem aliados na ciência e na mídia ocidentais. Como aponta Carneiro (2023), a racialidade opera através da hierarquização de corpos, as características brancas são naturalizadas como superiores, isso se reflete na valorização dos cabelos claros e a textura lisa, traços finos como lábios e narizes. Características fora dessas regras estéticas são associadas ao "descuido" ou a "rebeldia" como cita Cunha (2018); os traços que fogem a essa estética são frequentemente caricaturados na mídia, o que reforça estigmas (Mbembe, 2014).

A mídia reproduz estereótipos, como aponta o estudo da Revista de Estudo Afro-Latino-Americanos (2013), que revela que até 2020, apenas 5% das modelos em campanhas brasileiras eram negras com cabelos naturais. Há assédio e pressão da branquitude à estética, os códigos de vestimenta ocidentalizados e eurocêntricos e proibição de roupas étnicas em ambientes corporativos (Banco Santander, 2019) e micro agressões em comentários sobre "exotismo" de cabelos com texturas não lisas ou apontamentos sobre a beleza fora da estética branca padrão.

No mercado de trabalho, a discriminação em processos seletivos começa em nomes racialmente marcados que recebem 30% menos convocações (PNAD, 2022), e adequação da textura dos cabelos a cultura da empresa (DIEESE, 2021).

Nos serviços domésticos, de limpeza e de telemarketing, 74% dos postos são ocupados por mulheres não-brancas (IBGE, 2023), enquanto nos quadros de liderança, apenas 1,6% são ocupados por pessoas não-brancas (Instituto Ethos, 2023), revelando uma segregação ocupacional.

Baseados em teorias pseudocientíficas do século XIX, esses preconceitos foram legitimados por discursos psicológicos e sociológicos que associam negros à inferioridade intelectual e moral

(Ferraz; Simioni, 2022). A narrativa de superação tem como fundo a falácia meritocrática. Estudos mostram que professores avaliam alunos brancos como mais capazes, ainda que apresentem desempenho idêntico aos não-brancos (OECD, 2021); 78% dos egressos nas universidades brasileiras de elite são brancos (IBGE, 2023), o que é lido como médio, ignora o acesso desigual a cursinhos, redes de contato, etc. Ao longo da carreira profissional, pessoas brancas são duas vezes mais indicadas para vagas por colegas da mesma raça (LinkedIn, 2023); além das chances de mulheres brancas casadas com homens brancos terem 34% mais chances de ascender a cargos gerenciais (FGV, 2022). Essas barreiras, muitas vezes imperceptíveis para pessoas brancas – e até internalizadas por não-brancos – perpetuam desigualdades estruturais.

O projeto racializado de ascensão profissional de pessoas brancas revela, segundo a interpretação de dados sobre cargos que: 94% dos CEO das 500 maiores empresas brasileiras são ocupadas por pessoas brancas (Instituto Ethos, 2023); brancos são promovidos por soft skills, enquanto negros precisam provar o dobro de resultados para mesma promoção (FGV, 2021); modelos brancos ganham 48% mais que negros na publicidade (Forbes, 2023); são informações que revelam o sucesso da branquitude e a perversidade dos estereótipos raciais.

Algumas medidas e estratégias de redistribuição de poder tomadas são: Lei 14.532/2023 (Criminalização do Racismo Estrutural) com punição para discriminação por traços físicos ou cabelos; programas de diversidade onde empresas adotam políticas de inclusão, ainda que 73% das empresas não treinem recrutadores para evitar o viés racial (McKinsey, 2022); contratação de pessoas não-brancas para cargos júnior, apensar dessas mesmas empresas não apresentarem mudanças em suas estruturas; capacitação profissional e empreendedorismo de pessoa não-brancas, afinal, 40% dos Microempreendedores Individuais (MEI) no Brasil são liderados por pessoas não-brancas (Sebrae, 2023) ainda que esse seja o grupo com menos acesso a crédito.

## 2.4 ESTEREÓTIPOS CIENTÍFICOS E SUA HERANÇA COLONIAL

A desvalorização do trabalho, principalmente o trabalho manual, sustentou setores como a agropecuária e mineração, em contraste com a valorização do trabalho intelectual e “burocrático” reservado à população branca. O resultado é uma divisão racial do trabalho que se estende até os dias de hoje, onde os cargos de direção e decisão são majoritariamente ocupados por brancos e cargos mais operacionais ou mesmo de trabalho braçal, são destinados a trabalhadores não-brancos. Apesar de desacreditados academicamente, esses estereótipos continuam a influenciar percepções e práticas no mercado de trabalho, sustentando barreiras à contratação e promoção de profissionais não-brancos.

Os efeitos psicológicos e a saúde mental da população vítima dessa violência estrutural que acontece de forma sistemática no ambiente corporativo e a internalização de estereótipos geram consequências devastadoras. Profissionais não-brancos enfrentam um ambiente laboral hostil, marcado por micro agressões e exclusão social, o que leva a quadros de ansiedade, depressão e burnout (Alencar, 2021). Estereótipos que associam a população não-branca à falta de disciplina, à agressividade ou à incompetência influenciam negativamente as avaliações de desempenho, reduzindo suas chances de promoção.

Esse ciclo de autódvida e autossabotagem é agravado pela Administração de Recursos Humanos e pela Psicologia Organizacional tradicional, que, embora focada no bem-estar do trabalhador, muitas vezes ignora as especificidades raciais e culturais da população negra (Campos, 2018; Guimarães Jr.; Freitas, 2024). Uma abordagem decolonial, como defendida por Madeira e Gomes (2024) e Coêlho e Moura (2023), questiona essas narrativas dominantes e propõe práticas inclusivas que reconheçam e valorizem a diversidade.

### **3 NEGRITUDE**

Diante dessas opressões, a negritude emerge como um movimento político, cultural e epistemológico de resistência. Originado no pan-africanismo e nas lutas anticoloniais, o conceito foi ressignificado no Brasil, onde se articula com debates sobre racismo, mestiçagem e representação (Rodrigues, 2022). A negritude desafia o “dispositivo da racialidade” (Audebet, 2022) – mecanismo que subalterniza o sujeito negro – e se manifesta em práticas como aquilombamento e outras redes de apoio que se subvertem em lógicas decoloniais.

Originado no contexto do movimento pan-africanista e das lutas anticoloniais, o termo foi cunhado por intelectuais como Aimé Césaire e Léopold Sédar Senghor, mas ganhou contornos próprios no Brasil e se constrói como uma afirmação negra em espaços majoritariamente brancos como as universidades, escolas, ambientes organizacionais de trabalho, etc. A negritude é também um ato político, segundo Andrade, Sousa e Varela (2020), onde corpos negros reivindicam o direito de existir e ocupar os espaços social e historicamente negados. Este movimento desponta como resposta e ação política, cultural e epistemológica à opressão racial; constitui-se como movimento de afirmação de identidade e resistência ao apagamento histórico da população negra, como projeto coletivo de reconstrução da identidade e enfrentamento do racismo.

A negritude é um movimento com múltiplas frentes, são campos de luta que visam descolonizar saberes através da arte, memória e educação; reinventar práticas coletivas como aquilombamento e economia solidária, assim como confrontar as estruturas racistas na mídia, saúde e justiça. Configura-

se como um devir (Mata, 2021), um processo em contínua transformação que ressignifica opressões históricas através de diversas linguagens e práticas; tem dinâmica que abrange de inscrições insurgentes, espiritualidade, educação, arte e humor, constituindo um projeto decolonial. Os eixos de resistência são memória e ancestralidade; comunidade e quilombamento.

Santos (2020) e Rechenberg (2020) analisam a memória negra e a sua construção através de arquivos pessoais, literatura marginal e narrativas orais, desafiando a historiografia oficial. Um exemplo dessa literatura é a escrita “escrivência” de Conceição Evaristo que resgata trajetórias apagadas pelas decolonialidade.

Comunidade e quilombamento é outro eixo que tem como prática contemporânea, segundo Corraide (2024) e Oliveira (2022), as redes de apoio como cooperativas, coletivos culturais, grupos de saúde mental, terreiros e rodas de conversa como espaços de cuidado não institucionalizados. Ação antirracista e política lutam por políticas públicas como as cotas raciais e combate à violência do estado, segundo Andrade, Nicolaides e Mota (2021) e Pereira et al. (2023). A arte e subversão, como explicam Gruda e Silva (2022) e Vieira (2022), exploram a arte negra que desafia os padrões, para desconstrução de estereótipos que vão de música a shows de stand-up como formas de narrar e denunciar. Finalmente as práticas sagradas, apresentam seu papel de acolhimento emocional e de resistência à intolerância religiosa e acolhimento psicológico dos seus frequentadores.

Os meios de comunicação, são um espaço de luta para representação positiva, emancipação e aniquilamento de estereótipos. Trabalhos como o de Fernandes (2023) revelam que a publicidade esvazia a negritude de poder, utilizando corpos negros como “pano de fundo” em campanhas; Santos (2020) critica a redução de corpos negros a estereótipos como alegria e sexualidade. As mídias negras como Correio Nagô, Mundo Negro e os “Youtuber” criam enquadramentos emancipatórios e desafiam as noções rígidas de racialidade. Costa (2024) analisa a resistência feminina negra na música; Bibiano (2021) e Borsa e Perussasto (2021) discutem como artistas negros negociam identidades entre autenticidade racial e políticas de respeitabilidade; trata-se de trabalhos que analisam tensionamentos identitários com base na interseccionalidade. As práticas que envolvem combate do racismo em terapia, feiras afro e bancos comunitários são práticas decoloniais de quilombamento da negritude.

A negritude emerge como projeto contra-histórico, resgatando narrativas silenciadas, mas registradas, por exemplo na música. Silva e Mueller (2021), que analisa a obra de Gilberto Gil, demonstra como a música negra brasileira opera como arquivo afetivo, preservando memórias diaspóricas. Já uma análise da literatura negra infantil revela-a como desafiante dos estereótipos e reconstrói imaginários, como os livros de Kiusam de Oliveira, que oferecem às crianças negras narrativas que afirmam sua humanidade e ancestralidade (Pereira; Silva, 2020).

Esse resgate dialoga diretamente com a perspectiva de Bell Hooks, para quem o “olhar negro” é um ato político e uma forma de amor radical à negritude, capaz de subverter a lógica colonial. Como argumenta Sanches (2021), Hooks ensina que reivindicar o direito de ser e ser visto, fora dos enquadramentos opressivos, é um passo essencial para a libertação. Ideias como essa ecoam em análises, como a realizada por Ribeiro (2020) sobre a escritora haitiana Évelyne Trouillot, cuja obra reescreve a história a partir de perspectivas marginalizadas, especialmente de mulheres negras. Trouillot, como Gil e os autores da literatura infantil negra, reabre arquivos do passado para construir futuros possíveis, alinhando-se ao projeto de Hooks de ensinar e transgredir. Os trabalhos apresentam pontos de intersecção onde música e literatura são as tecnologias do olhar negro que ressignificam a história através da música e arquivo afetivo nos trabalhos (Silva; Mueller, 2021) e o olhar político nos trabalhos de Hooks (Sanches, 2021).

A literatura infanto infantil negra, intersecciona com amor à negritude fazendo da literatura um espaço de autoafirmação (Pereira; Silva, 2020). A reescrita da história é também espaço das contra-narrativas de Hooks (Ribeiro, 2020); aqui autores negros exercitam através da literatura formas de descolonizar a memória, assim como Bell Hooks defende a educação como prática libertadora.

As expressões, registros e análises das contribuições da população negra na literatura, cultura, ciência e sociedade, mesmo que resgatados em trabalhos científicos e acadêmicos, revelam uma integração por exclusão, mesmo que celebrados culturalmente, ou objetos de estudo ou em trabalhos a partir da sua perspectiva, sua condição e espaço é limitado estruturalmente. Oliveira (2022) analisa, por exemplo, como o samba é paradoxal ao celebrar a cultura negra, mas limita a participação e espaço de decisão da população negra dentro das escolas de samba.

O Estado brasileiro reconhece a negritude em suas políticas, mas apenas discursivamente. O Estado opera em uma presente ausência de mudanças efetivas; além de cotas, urge a necessidade de políticas de permanência; a inclusão exige transformação de estruturas.

Apesar do reconhecimento discursivo da negritude pelo Estado brasileiro, o que persiste é a ausência concreta de políticas efetivas com força para romper a lógica racista definitivamente. As cotas raciais, embora fundamentais, são um passo; é urgente implementar políticas de permanência e promover transformações estruturais que garantam a inclusão plena. Enquanto isso, o dispositivo da racialidade (Carneiro, 2023; Audebert et al., 2022) segue operando, construindo o “outro não-ser” para manter os privilégios brancos.

A negritude, nesse contexto de manutenção do privilégio branco, emerge como um projeto decolonial, campo de lutas dinâmico que desafia a internalização da inferioridade imposta pelo racismo. A negritude não se limita a uma identidade, mas uma filosofia de existência (Faustino, 2019).

A filosofia de existência da negritude desmonta o dispositivo da racialidade através de narrativas opositivas (Sanches, 2021; Ribeiro, 2020), reivindica mobilidade sem assimilação (Oliveira, 2022), recusando o apagamento cultural; práticas como aquilombamento (David; Vicentin; Schucman, 2024), são táticas de reorganização e resistência, seja em universidades (Oliveira, 2022), na cultura (Costa, 2023) ou na comunicação (Araújo, 2024). Contra epistemicídios (Freitas; Lopes, 2020; Jesus, 2021; Rechenberg, 2020) a negritude afirma-se preservando atos de histórias e saberes, como atos de insurgência desse sistema que tem como objetivo e prática o apagamento, anulação e destruição desse grupo.

Essa lógica colonial de dominação, opressão e destruição, é reproduzida no meio corporativo através de estereótipos que associam profissionais negros à subalternidade e desconfiança. No entanto, a negritude se traduz em estratégias de afirmação e transformação. As estratégias da negritude para mudança e reestruturação da sociedade ocidental discriminatória e injusta são as pedagogias antirracistas (Andrade; Nicolaides; Mota, 2021; Pereira et al., 2023) que desconstruem vieses inconscientes e linguagens inclusivas. Aquilombamento profissional como as redes de apoio e combate ao isolamento de profissionais negros em espaços majoritariamente brancos (Corraide, 2024); exigência de métricas transparentes para promoção e denúncia da “diversidade de fachada” (Nascimento; Gonzaga, 2022), comum em empresas com retórica inclusiva que não altera hierarquias.

Como projeto decolonial, a negritude exige reparação histórica com programas de mentoria e ascensão profissional de pessoas negras; descolonização dos espaços de poder com a revisão de códigos de vestimenta e práticas excludentes e noção de que a libertação negra só é possível com a transformação coletiva das estruturas. Enquanto o Estado e as empresas insistirem em ações vazias, a alternativa para a população negra é o aquilombamento, reescrita das suas narrativas e rompimento com a inferiorização, já que para esse grupo fadado a aniquilação, existir já é em si um ato revolucionário, como dizia Bell Hooks.

No ambiente corporativo, a negritude se traduz em estratégias de afirmação identitária e resistência. Como destacam Pereira et al. (2023) e Andrade, Nicolaides e Mota (2021), práticas pedagógicas antirracistas e linguagens inclusivas são essenciais para desconstruir estereótipos. No entanto, mesmo com avanços discursivos, muitas empresas tratam a diversidade como moda, ou estratégia de marketing, sem promover mudanças estruturais significativas (Nascimento, 2022).

Os estereótipos sobre a população não-branca são resquícios do passado. Trata-se de mecanismos ativos de exclusão criados pela população branca para detrimento e aniquilação da população não-branca. Portanto, as noções de branquitude e negritude não são consideradas equivalentes, pois não se encontram em posição de igualdade social e teórica; entre elas há uma relação

hierárquica, já que a noção de negritude se configura nos países africanos e naqueles da diáspora africana e ancoram uma gama de lutas políticas e formas de resistência cultural ao domínio colonial racista. A noção de branquitude, mesmo com sua diversidade histórica e cultural, é parte ativa do racismo (Corossacz, 2022; VIEIRA; SILVA; 2021).

Romper com essa estrutura no mercado de trabalho exige a revisão de processos seletivos para eliminar vieses racistas (Vaz, 2020); promover políticas afirmativas que garantam acesso equitativo a cargos de liderança (Coêlho; Moura, 2023); valorizar práticas decoloniais que reconheçam a negritude como fonte de inovação e resistência. A equidade no trabalho demanda ações concretas que confrontam o racismo estrutural, celebre, aceite, valorize e tenha como pilar a diversidade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise da literatura pesquisada para compor as reflexões aqui presentes e fomentar uma compreensão mais aprofundada do fenômeno objeto de nossa atenção, demonstra que a branquitude se mantém como um dispositivo de poder, ou seja, um dispositivo que atua estruturando hierarquias raciais nos espaços de poder e decisão, garantindo às pessoas brancas um lugar de privilégio na sociedade como um todo, e, conseqüentemente, alijando pessoas não-brancas de direitos, em especial, nas organizações de trabalho.

O resgate da trajetória do negro no Brasil, da escravidão ao mercado de trabalho formal, é marcado por uma história de resistência, de exclusão e de luta por reconhecimento. Desde o período colonial, pós-invasão, 4 milhões de africanos foram sequestrados e trazidos para trabalhar à força no Brasil, submetidos a um regime escravocrata. Esse mergulho na literatura nos fez compreender fundamentadamente que a trajetória dos grupos não-brancos no Brasil, desde a escravidão até o momento presente, onde se tem as modalidades de trabalho formal e informal, é marcada por resistência e luta contra a exclusão, pois a sociedade, ainda desigual e opressora, estruturou-se desta forma: a população branca ocupando posições privilegiadas nos espaços de decisão, enquanto a população não-branca é mantida à margem.

Teorias pseudocientíficas, como o darwinismo social e a eugenia, foram utilizadas por intelectuais e políticos brasileiros que defendiam a miscigenação, desde que controlada, como estratégia que levaria ao clareamento gradual da população; essa teoria beneficiou diretamente a população branca que já ocupava as posições de poder e, nesse sentido, a imigração europeia tornou-se uma alternativa para “melhorar” – leia-se também “branquear” – a composição racial brasileira que era majoritariamente composta por não-brancos – definidos por essas teorias pseudocientíficas como obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do país.

A lógica racializada da distribuição do capital simbólico contribuiu para consolidar a imagem do europeu como sujeito civilizado e merecedor de sucesso, enquanto reduziu os grupos racializados a obstáculos ao progresso, reforçando uma hierarquia social que se perpetua até os dias atuais, além de definir uma estética boa e uma estética não-bona como critérios de inclusão e de exclusão no mercado de trabalho brasileiro, em franco processo de desenvolvimento. Nesse sentido, ser branco e descendente de europeu implicaria numa estética melhor aceita, enquanto ser negro, indígena ou destes descender, implicaria em uma estética alvo de restrições ou de uma seleção direta às formas de trabalhos mais precarizados.

Assim, o sucesso dos imigrantes foi menos uma consequência do mérito individual e mais o resultado de um processo histórico de acumulação e reconhecimento simbólico racialmente orientado. Noutras palavras: a população branca, beneficiada pelo capital simbólico – na forma de prestígio cultural e reconhecimento – que foi sistematicamente negado às populações negras e indígenas, passou a garantir o status de dominante; por seu turno, aos não-brancos, o status de dominados.

O racismo se manifesta, limitando o acesso da população não-branca, tanto nas atividades rurais quanto no mercado de trabalho formal, que exige formação escolar, técnica ou acadêmica. Como resultado das ideias e ações de exclusão e estigmatização, essa população tende a ocupar funções subalternas como serventes, faxineiros, carregadores e trabalhadores domésticos, o que dificulta a ascensão social. Assim, se tem o retrato: aos trabalhadores não-brancos, o trabalho informal, braçal, precarizado e de baixa remuneração; aos brancos o trabalho intelectual, formal, com melhores salários, postos de trabalho com maior possibilidade segurança e desenvolvimento profissional, além de maiores garantias de direitos. Essa realidade desmascara a falácia do mito da democracia racial brasileira.

O direito ao trabalho digno é fundamental para a construção de uma sociedade justa e igualitária. No contexto brasileiro, esse direito tem sido historicamente negado a parcelas significativas da população; esse direito requer não apenas políticas de inclusão, mas também o reconhecimento das contribuições desses grupos para o desenvolvimento econômico do país e a desconstrução de narrativas que os associam à marginalidade. Os estereótipos associados à violência e incompetência atribuídos à população negra, constituem obstáculos adicionais à sua inserção e progressão no mercado de trabalho. Esses estereótipos, enraizados em preconceitos históricos, são reproduzidos nas práticas de recrutamento, avaliação de desempenho e promoção, limitando drasticamente as oportunidades de mobilidade profissional e social. O impacto desses estereótipos é duradouro e profundo, afetando não apenas o acesso ao trabalho, mas também a permanência e a ascensão profissional da população negra.

Para construir uma sociedade mais justa e igualitária, o Estado brasileiro tem adotado medidas de reparação, como a valorização da cultura afro e indígena, implementado políticas afirmativas e leis que combatem a discriminação e o racismo. Tais iniciativas revelam os recursos econômicos e simbólicos utilizados pela população branca para manter sua hegemonia, cerceando as condições sociais da população não-branca. Dada a ineficiência de ações unidirecionais (do Estado para com a população não-branca), faz-se necessária a ordenação de movimentos em sentido oposto, mas com o objetivo de complementação (dos povos minorizados em direção às organizações e ao Estado), como por exemplo o que se assiste a partir do movimento de múltiplas frentes intitulado “negritude”, que visa descolonizar saberes através da arte, memória e educação; reinventar práticas coletivas como quilombamento e economia solidária, assim como confrontar as estruturas racistas na mídia, saúde e justiça.

A negritude configura-se como um devir, um processo em contínua transformação que ressignifica opressões históricas através de diversas linguagens e práticas. Este movimento desponta como resposta e ação política, cultural e epistemológica à opressão racial; constitui-se como movimento de afirmação de identidade e resistência ao apagamento histórico da população negra, como projeto coletivo de reconstrução da identidade e enfrentamento do racismo.

A negritude desafia o “dispositivo da racialidade” – mecanismo que subalterniza o sujeito negro – e se manifesta em práticas como quilombamento e outras redes de apoio que se subvertem em lógicas decoloniais. Portanto, as noções de branquitude e negritude não são consideradas equivalentes, pois não se encontram em posição de igualdade social e teórica; entre elas há uma relação hierárquica, já que a noção de negritude se configura nos países africanos e naqueles da diáspora africana e ancoram uma gama de lutas políticas e formas de resistência cultural ao domínio colonial racista. A noção de branquitude, mesmo com sua diversidade histórica e cultural, é parte ativa do racismo (Corossacz, 2022).

Romper com essa estrutura social, atuante de forma mais agressiva no mercado de trabalho, exige a revisão de processos seletivos para eliminar vieses racistas; promover políticas afirmativas que garantam acesso equitativo a cargos de liderança; valorizar práticas decoloniais que reconheçam a negritude como fonte de inovação e resistência; desenvolver políticas e práticas de gestão organizacional e de pessoas que sejam assumidamente antirracistas. A equidade no trabalho demanda ações concretas que confrontam o racismo estrutural, celebre, aceite, valorize e tenha como pilar a diversidade humana.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, A. V.; SILVA, E. F. Revisão Sistemática sobre Trabalho, Racismo e Sofrimento Psíquico no Contexto Brasileiro. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 41, n. spe2, p. e191716, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/DbmHzjrLvGbWfZ5ncbtYJTB/?lang=pt>. Acesso em: 08 mar. 2025.

ALVES, C. S.; ROCHA, A. C. C. A discriminação da população negra no mercado de trabalho brasileiro pós abolição. *Iniciação & Formação Docente*, Uberaba, v. 8, n. 2, p. 428-440, 2021. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/revistagepadle/article/view/5726>. Acesso em: 08 mar. 2025.

ANDRADE, B. C. N.; NICOLAIDES, C. S.; MOTA, V. M. Por uma linguística aplicada antirracista: problematizações acerca de discursos silenciadores e de (re)existência da negritude. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada*, v. 37, n. 4, p. 202156105, 2021.

ANDRADE, R.; LUCENA, G. Refletindo a Condição da Mulher Negra na Formação Patriarcal-Racista do Brasil à Luz de Lélia Gonzalez. *Cadernos Cajuína*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. e249317, 2024. DOI: 10.52641/cadcajv9i3.318. Disponível em: <https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/318>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ARAÚJO, V. T. Imprensa negra brasileira: enquadramentos produzidos pelos sites Correio Nagô, Mundo Negro e Nação Z. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, São Paulo, v. 47, p. e2024112, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/VdfQybMxy9bHRzTtbStdj7h/?lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2025.

AUDEBERT, C. et al. Negritude e relações raciais: racismo e antirracismos no espaço atlântico. *Horizontes Antropológicos*, v. 28, n. 63, p. 7-37, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832022000200001>. Acesso em: 06 abr. 2025.

BARROS, R. C. S. O Direito do Trabalho e seu (im)possível caráter civilizatório e democrático diante da influência do racismo estrutural na relação de emprego. *Reflexões sobre o direito*, Bauru, v. 13, n. 13, p. 39-60, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.59237/jurisfib.v13i13.606>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BIBIANO, M. V. G. Masculinidades negras em disputa: Autenticidade racial e política de respeitabilidade na representação da homossexualidade negra masculina. *Periódicos*, Salvador, v. 1, n. 13, p. 98-114, 2021. DOI: 10.9771/peri.v1i13.35671. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/35671>. Acesso em: 07 abr. 2025.

BORSA, M. E.; PERUSSASTO, M. K. Cantos de liberdade: Bluesman e as possibilidades de sentimentos de homens negros. *Periódicos*, Salvador, v. 1, n. 13, p. 175-191, 2021. DOI: 10.9771/peri.v1i13.35676. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/35676>. Acesso em: 07 abr. 2025.

CAMPOS, H. A. L. Capital simbólico, representações sociais, grupos e o campo do reconhecimento. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 48, n. 169, p. 606-627, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/9Lprjy4vFj9Q4K3VWLR3B8d/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

CARDOSO, L. Branquitude crítica e acrítica: a supremacia racial e o branco antirracista. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 8, n. 1, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.clacso.edu.ar/Colombia/alianza-cinde-umz/20131216065611/art.LourencoCardoso.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2015.

CARNEIRO, A. S. Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zaar, 2023.

COELHO, J. C. S. F.; MOURA, F. A. Cultura organizacional e diversidade racial: o papel da comunicação com vistas à inclusão de pessoas negras nas organizações. *Revista Dito Efeito*. v. 14, n. 24, 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/de/article/view/16972>. Acesso em: 09 mar. 2025.

CORRAIDE, M. T. Sou o que sou pelo que todos nós somos: Sobre Ubuntu, Direito, favelas e negritude. *Revista Eletrônica Direito e Sociedade – REDES*, Canoas, v. 12, n. 3, 2024. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/8804>. Acesso em: 07 abr. 2025.

COSTA, A. C. G. Mulheres negras em música e política: um olhar sobre a 1ª temporada da série *Diaspóricas*. *Revista Alterjor*, São Paulo, Brasil, v. 30, n. 2, p. 88–108, 2024. DOI: 10.11606/issn.2176-1507.v30i2p88-108. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/alterjor/article/view/223074>. Acesso em: 6 abr. 2025.

COSTA, D. P. P. O “problema guianense” da emancipação cultural e política na primeira coletânea poética de Élie Stephenson. *Revista de Estudos de Cultura*, São Cristóvão, v. 9, n. 22, p. 41–53, 2023. DOI: 10.32748/revec.v9i22.19449. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revec/article/view/19449>. Acesso em: 6 abr. 2025.

DAVATZ, T. *Memórias de um colono no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1850. Disponível em: [http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/130078887/davatz\\_thomas.\\_mem%C3%B3rias\\_de\\_um\\_colono\\_no\\_brasil\\_1850\\_.pdf](http://www.imigracaohistorica.info/uploads/1/3/0/0/130078887/davatz_thomas._mem%C3%B3rias_de_um_colono_no_brasil_1850_.pdf). Acesso em: 20 abr. 2025.

DAVID, E. C.; VICENTIN, M. C. G.; SCHUCMAN, L. V. Desnortear, aquilombar e o antimanicolonial: três ideias-força para radicalizar a Reforma Psiquiátrica Brasileira. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, n. 3, p. e04432023, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/zZK9rjQ6KgLGQm3B9r4zTxD/?lang=pt>. Acesso em: 7 abr. 2025.

DEGANI, R. Por uma psicanálise decolonial. *Psicanálise - Revista da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre*, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 223–229, 2021. DOI: 10.60106/rsbppa.v23i1.786. Disponível em: <https://revista.sbpdepa.org.br/revista/article/view/786>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ENNES, M. Para pensar a relação entre migração, raça e corpo a partir de pensadores sociais brasileiros no final do século XIX e início do século XX. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, Rio Grande, v. 16, n. 32, p. 509–536, 2024. DOI: 10.14295/rbhcs.v16i32.15302. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/15302>. Acesso em: 7 mar. 2025.

FAUSTINO, D. Sartre, Fanon e a dialética da negritude: diálogos abertos e ainda pertinentes. Colóquio Internacional Sobre Sartre, 2., 2019, Maringá. Anais... Disponível em: [https://62ef5947-15f3-4d11-8e06a2717f546840.filesusr.com/ugd/bb549f\\_7aaf5c2a8a3d4aebb5158f5dec7c9a6a.pdf](https://62ef5947-15f3-4d11-8e06a2717f546840.filesusr.com/ugd/bb549f_7aaf5c2a8a3d4aebb5158f5dec7c9a6a.pdf). Acesso em: 07 abr. 2015.

FERNANDES, P. M. Raça, gênero, classe e outras interseccionalidades na comunicação de marcas: análise interseccional semiótica da Vivo em 2019. *Signos do Consumo*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. e212385, 2023. DOI: 10.11606/issn.1984-5057.v15i1e212385. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/signosdoconsumo/article/view/212385>. Acesso em: 6 abr. 2025.

FERRAZ, F. B.; SIMIONI, R. L. Tradução das teorias raciais no contexto brasileiro. *Revista Katálysis*, v. 25, n. 2, p. 181–190, maio 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e83356>. Acesso em: 07 mar.2025.

FERRAZ, F. C. A. “Todas as falhas e virtudes desse povo”: considerações sobre a composição racial da Força Expedicionária Brasileira. *Antíteses*, Londrina, v. 13, n. 25, p. 242–277, 2020. DOI: 10.5433/1984-3356.2020v13n25p242. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/39487>. Acesso em: 7 mar. 2025.

FREITAS, A. A. Percepção da discriminação racial: nuances e especificidades dentro da população negra brasileira. *Revista Contemporânea*, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 4699–4719, 2023. DOI: 10.56083/RCV3N6-002. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/837>. Acesso em: 11 mar. 2025.

FREITAS, L. S. L.; LOPES, M. S. O. Entre negritude e pertencimento: a escrita insurgente de Carolina Maria de Jesus em *Diário de Bitita*. *Eixo Roda*, Belo Horizonte, v. 29, n. 3, p. 244-259, 2020. Disponível em: [https://periodicos.ufmg.br/index.php/o\\_eixo\\_ea\\_roda/article/view/51558/43468](https://periodicos.ufmg.br/index.php/o_eixo_ea_roda/article/view/51558/43468). Acesso em: 07 abr. 2025.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras: uma coletânea poética, política e afetiva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984. p. 55-65.

GRUDA, M. P. P.; SILVA, L. B. Humor e negritude: algumas considerações acerca de quando brancos racistas se tornam a piada. *Travessias*, Cascavel, v. 16, n. 2, p. e29064, 2022. DOI: 10.48075/rt.v16i2.29064. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/29064>. Acesso em: 7 abr. 2025.

GUIMARÃES JR., S. D; FREITAS, L. G. Um olhar decolonial para a psicologia do trabalho no Brasil: Epistemologias e imaginários para além da mercado-lógica do capital. *Trabalho (En)Cena*, Palmas, v. 9, n. Contínuo, p. e024028, 2024. DOI: 10.20873/2526-1487e024028. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/encena/article/view/19528>. Acesso em: 11 mar. 2025.

IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html>. Acesso em: 01 jun. 2025.

INSTITUTO ETHOS. Perfil Social, Racial e de gênero das 500 maiores empresas. 2023. Disponível em: <https://publications.iadb.org/pt/publications/portuguese/viewer/Perfil-social-racial-e-de-g%C3%AAnero-das-500-maiores-empresas-do-Brasil-e-suas-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2025.

IPEA. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com\\_content&view=article&id=788](https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=788). Acesso em: 12 abr. 2025.

JESUS, A. C. A. Race and work in the 20th century: the origin of racial inequalities in the Brazilian labor market (1920-1960). *Mosaico*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 20, p. 158–178, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rm.v13n20.2021.83514>. Acesso em: 09 mar. 2025.

LEAL, A. B.; SILVA, S. J.; ALVES, L. G.; COUTINHO, E. L. O projeto Encontro de Saberes nas universidades brasileiras como ação afirmativa. *Revista de Educação Popular, Uberlândia*, v. 22, n. 2, p. 1–18, 2023. DOI: 10.14393/REP-2023-67712. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/reveducpop/article/view/67712>. Acesso em: 7 mar. 2025.

LIMA, F. A. Os cisnes negros e a hierarquização racial. *JURIS - Revista da Faculdade de Direito, Rio Grande*, v. 31, n. 1, 2022. DOI: 10.14295/juris.v31i1.13174. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/13174>. Acesso em: 11 mar. 2025.

LIMA, I. F. M.; VAZ, D. V. O setor público é mais igualitário para o negro que o setor privado no Brasil? *Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza*, v. 51, n. 1, p. 89–107, 2020. DOI: 10.61673/ren.2020.1000. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/revista/ren/article/view/1000>. Acesso em: 11 mar. 2025.

LUCA, T. R. Repensando a chegada do candomblé em Belém do Pará. *Estudos Teológicos, São Leopoldo*, v. 61, n. 2, p. 209-225, 2021.

MADEIRA, M. Z. A.; GOMES, D. D. O. Racismo e trabalho no Brasil: das raízes coloniais ao capitalismo neoliberal. *Argumentum, Vitória*, v. 16, n. 2, p. 42–55, 2024. DOI: 10.47456/argumentum.v16i2.4489. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/44899>. Acesso em: 11 mar. 2025.

MATA, L. C. Negritude e criação como devir no pós-colonialismo, segundo de Souleymane Bachir Diagne. *Remate de Males, Campinas, SP*, v. 41, n. 1, p. 275–283, 2021. DOI: 10.20396/remate.v41i1.8662088. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/article/view/8662088>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MBEMBE, A. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

MELLO, L.; CARVALHO, A. P.; ZARELLI, P. R.; CRUZ, M. A. Uma revisão sistemática de literatura sobre o negro no mercado de trabalho. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva, Cascavel*, v. 19, n. 36, p. 53 a 63, 2020. DOI: 10.48075/revistacsp.v19i36.19425. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/19425>. Acesso em: 9 mar. 2025.

MELO, É. R. C. A. A Formação do povo brasileiro a partir do pensamento de Lélia González e Abdias do Nascimento. *Sociologias Plurais*, Curitiba, v. 9, n. 2, 2023. DOI: 10.5380/sclplr.v9i2.92003. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/sclplr/article/view/92003>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MONSMA, K. Vantagens de imigrantes e desvantagens de negros: emprego, propriedade, estrutura familiar e alfabetização depois da abolição no oeste paulista. *Dados*, v. 53, n. 3, p. 509–543, 2010.

NASCIMENTO, A. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

NASCIMENTO, C; GONZAGA, L. Contradições da diversidade racial no discurso institucional das empresas: essência e aparência do ambiente mercadológico das marcas. *Revista Multiplicidade*, Bauru, v. 11, p. 119-130, 2022. DOI: 10.59237/multipli.v11i.598. Disponível em: <https://revistas.fibbauru.br/multiplicidadefib/article/view/598>. Acesso em: 11 mar. 2025.

NICOLAU, S. M. C.; SANTOS, S. P. A categoria político cultural de amefricanidade como tensionamento afrodiásporico à identidade nacional brasileira. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 1–20, 2022. DOI: 10.35699/2525-8036.2022.33350. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e33350>. Acesso em: 7 mar. 2025.

OLIVEIRA, P. C. S. Integrados por exclusão: negritude e mobilidade em Desde que o samba é samba, de Paulo Lins. *Fragmentum*, Santa Maria, n. 59, p. 131-149, 2022. DOI: 10.5902/2179219468334. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/68334>. Acesso em: 6 abr. 2025.

PAZ, J. GOMES, A. V. G. Ações afirmativas no trabalho sob o enfoque da abordagem das capacidades: uma análise de programas de trainees no âmbito de empresas privadas. *Direito e Desenvolvimento*, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 121–136, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/1365>. Acesso em: 08 mar. 2025.

PEREIRA, C. A. A arte de se ligar às coisas da cultura: escola e lei de retorno do capital simbólico. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 59, p. 76-100, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/kGvJtJ69YpQLQ3QzLJJZfNm/>. Acesso em: 3 jun. 2025.

PEREIRA, J. R.; SANTOS, J. V. P. D.; OLETO, A. D. F. “Eu respeito seu amém, você respeita meu axé?": um estudo etnográfico sobre terreiros de candomblé como organizações de resistência à luz de um olhar decolonial. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. e2022–0149, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/gpxnqSttQDjCdbSkmt6mJLh/?lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2025.

PEREIRA, L. N. N.; SILVA, I. N. V. B. Identidade nacional e negritude nas histórias infanto-juvenis. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, Curitiba, v. 12, n. 33, p. 431–455, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/697>. Acesso em: 6 abr. 2025.

PRESTA, G. A.; CASAGRANDE, M. L. O ato de vestir: o negro entre a moda e a sobrevivência. *Cartema*, Recife, v. 9, n. 9, p. 14–44, 2021. DOI: 10.51359/2763-8693.2021.251251. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/CARTEMA/article/view/251251>. Acesso em: 11 mar. 2025.

RECHENBERG, F. Histórias de imagens guardadas: narrativas de negritude, conflito e religiosidade na Ilha da Pintada, Porto Alegre, RS. *Iluminuras*, Porto Alegre, v. 21, n. 53, 2020. DOI: 10.22456/1984-1191.100082. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/100082>. Acesso em: 6 abr. 2025.

RESENDE, R. Ferida que ainda sangra: a escravidão africana no Brasil. Celso Cavalcanti. Rádio Senado, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/reportagem-especial/2021/11/19/ferida-que-ainda-sangra-a-escravidao-africana-no-brasil#:~:text=4%20milh%C3%B5es%20de%20africanos%20podem,s%C3%B3%2C%20como%20se%20costuma%20pensar>. Acesso em: 01 jun. 2025.

REZENDE, A. F.; ANDRADE, L. F. S. Racismo, sexismo e resquícios do escravismo em anúncios de empregos. *Cadernos EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. e2022-0036, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395120220036>. Acesso em: 09 mar. 2025.

RIBEIRO, C. A. C. Mudanças nas famílias dos jovens e tendências da mobilidade social de brancos e negros no Brasil. *Novos estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 257-279, maio 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000020002>. Acesso em: 08 mar. 2025.

RODRIGUES, L. Negra de pele clara: embranquecimento e afirmação da negritude no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. e74733, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n274733>. Acesso em: 06 abr. 2025.

SANCHES, J. C. Olhares negros, olhares opositores: bell hooks e o amor à negritude. *Revista Periódicus*, Salvador, v. 2, n. 14, p. 292-295, 2021. DOI: 10.9771/peri.v2i14.36262. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/36262>. Acesso em: 7 abr. 2025.

SANTOS, A. T. As expressões do preconceito étnico-racial e seus desdobramentos no mercado de trabalho brasileiro. Lisboa: ISCTE-IUL, 2017. Disponível em: [https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/32476/1/phd\\_ana\\_trindade\\_santos.pdf](https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/32476/1/phd_ana_trindade_santos.pdf). Acesso em: 10 abr. 2025

SANTOS, F. S.; WALCHHUTTER, S. Mentoring organizacional no desenvolvimento de executivos negros. *Revista Foco*, [S. l.], v. 17, n. 7, p. e5647, 2024. DOI: 10.54751/revistafoco.v17n7-052. Disponível em: <https://ojs.focopublicacoes.com.br/foco/article/view/5647>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SANTOS, J. C. S. Os estudos da negritude em midiatização. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, Curitiba, v. 12, n. 33, p. 490-507, 2020. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/767>. Acesso em: 6 abr. 2025.

SILVA, A. S.; MENDONÇA, E. S. “Eu? Racista!?”: Colonialidade, racismo e branquitude no Brasil. *Kwanissa: Revista de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros*, v. 5, n. 13, p. 207-223, 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/19179>. Acesso em: 7 mar 2025.

SILVA, C. O. R.; VITORINO, A. J. R. A Lei nº 10. 639/03 e sua importância na representação do negro. *Cadernos de Pesquisa*, v. 28, n. 2, p. 371-391, 2021. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/9171>. Acesso em: 7 mar 2025.

SILVA, G. L. M.; MUELLER, B. Os efeitos dos ciclos do açúcar e do ouro sobre a desigualdade salarial e discriminação no mercado de trabalho no Brasil. *Análise Econômica*, São Paulo, v. 39, n. 80, 2021. DOI: 10.22456/2176-5456.95186. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/AnaliseEconomica/article/view/95186>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SILVA, M. A. F.; SARAIVA, L. A. S. Relações raciais e histórias de vida: trabalhadores industriais negros em foco. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 27, n. 94, p. 532–555, ago. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/55tFFjmJ8fYW3yTbph7XGLr/?lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2025.

SILVA, P. G. N.; LEON, A. D. Tensões raciais: racismo, antirracismo, branquitude e equidade. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v. 17, n. 10, p. e12143, 2024. DOI: 10.55905/revconv.17n.10-459. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/12143>. Acesso em: 11 mar. 2025.

SOUSA, M. V. S.; DAMASCENO, M. F. C. Invisibilidade da Mulher Negra nas Narrativas das Políticas Públicas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana. *Cadernos Cajuína*, São Paulo, v. 9, n. 2, 2024. DOI: 10.52641/cadcajv9i2.656. Disponível em: <https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/656>. Acesso em: 7 mar. 2025.

THEODORO, M. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição. Brasília: IPEA, 2008. Disponível em: [Book\\_livro\\_desigualdades\\_raciais.indb](Book_livro_desigualdades_raciais.indb). Acesso em: 06 jun. 2025.

VAZ, D. V. Background familiar, retornos da educação e desigualdade racial no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 50, n. 177, p. 845–864, jul. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/198053146700>. Acesso em: 09 mar. 2025.

VIEIRA, C. A.; SILVA, R. M. Desigualdade racial na elite ocupacional brasileira: considerações acerca da discriminação no mercado de trabalho 2005-2015. *Revista da ABET*, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 109–123, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.1676-4439.2021v20n1.41504. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/41504>. Acesso em: 11 mar. 2025.

VIEIRA, M. A. Macumbarias travestis em Castiel Vitorino Brasileiro ou a implosão do teatro da representação: corpo, gênero, negritude. *Trans/Form/Ação*, Marília, v. 45, n. spe, p. 265–290, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/trans/a/9LDkWpwyxKX3LzkNnwqHJ3N/?lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2025.